



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Aviso de Licitação .....	5
Autorização de Contratação Direta .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 1.724, DE 05 DE MARÇO DE 2.025.**

*“Autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), para abertura de nova dotação orçamentária, relativa ao Programa de Auxílio Alimentação do Servidor Público, conforme especifica e dá providências”.*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), para criação de nova dotação orçamentária relativa ao Programa de Auxílio Alimentação do Servidor Público:

2	CAMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA								
01	LEGISLATIVO								
01 01	CÂMARA MUNICIPAL								
010100	Câmara Municipal								
01	Legislativa								
01	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
01	331	0015 Programa de Auxílio Alimentação do Servidor Público							
01	331	0015 2107 0000 Auxílio Alimentação							
035		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						50.400,00	
TOTAL ORÇAMENTARIO									50.400,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º a anulação do saldo da seguinte dotação orçamentária:

2	CAMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA								
01	LEGISLATIVO								
01 01	CÂMARA MUNICIPAL								
010100	Câmara Municipal								
01	Legislativa								
01	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
01	331	0015 Programa de Auxílio Alimentação do Servidor Público							
01	331	0015 2107 0000 Auxílio Alimentação							
033		3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 50.400,00						50.400,00	

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Orindiúva, 05 de março de 2.025.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

**Simone Nunes da Silva Marin**  
**Aux. secretaria**

.....

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.612, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar -, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP,”**

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP

**CONSIDERANDO** a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

**CONSIDERANDO** que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Monitor de Transporte Escolar -**, foi classificada em **1º lugar**, no Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

#### **PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar -, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Yasmin Moreira da Silva**, portadora da cédula de identidade nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\* SSP/XX, CPF/MF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*, aprovada em **1º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

**Art. 2º** - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

**Art. 3º** - A jornada de trabalho a ser desenvolvida será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, percebendo o valor equivalente à Referência, 6 (seis), conforme a Lei nº 1.151 de 14 de dezembro de 2012.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 05 de março de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 3 de 5

### **Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins** **Prefeita Municipal**

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

**Simone Nunes da Silva Marin**  
**Aux. secretaria**

#### **PORTARIA Nº 2.613, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

***“Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Merendeira -, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP,”***

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP-

**CONSIDERANDO** a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

**CONSIDERANDO** que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Merendeira-**, foi classificada em **1º lugar**, no Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

#### **PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de Merendeira -, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Silvia Stenico Vitti da Silva** portadora do RG 49.003.777-X e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, aprovada em **1º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

**Art. 2º** - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

**Art. 3º** - A jornada de trabalho a ser desenvolvida será de 44 (quarenta) horas semanais, percebendo o valor equivalente à Referência, 1 (um), conforme a Lei nº 890 de 08 de junho de 2003.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 05 de março de 2025.

### **Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins** **Prefeita Municipal**

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

**Simone Nunes da Silva Marin**  
**Aux. secretaria**

#### **PORTARIA Nº 2.614, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

***“Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP”.***

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018, Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP- e, Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público do Município de Orindiúva-SP;

**CONSIDERANDO** a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Orindiúva, normatiza o Quadro do Magistério Público Municipal com os devidos cargos públicos de provimento efetivo da Classe de Docentes, da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II -Matemática;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento da vaga de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática;

**CONSIDERANDO** que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II - Matemática** -, foi classificada em **4º lugar**, no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 4 de 5

Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

### PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática-, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Mathias Martins Tosta**, portadora da cédula de identidade nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\* SSP/XX, CPF/MF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, aprovada em **4º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

**Art. 2º** - O candidato nomeada e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, Lei nº 1.153/2018 e alterações posteriores, bem como a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

**Art. 3º** - A jornada de trabalho a ser desenvolvida pela Docente, da Rede Municipal de Ensino será de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Inciso III, alíneas "a,b,c" do artigo 28 da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

**Art. 4º** - A remuneração do cargo público de Professor de Educação Básica II - Matemática -, da Rede Municipal de Ensino, dar-se-á nos termos da Referência 1, do Anexo II da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

**Art. 5º** - As atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática -, da Rede Municipal de Ensino, são aquelas elencadas no Anexo V, da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 05 de março de 2025.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

**Simone Nunes da Silva Marin**  
**Aux. secretaria**

### PORTARIA Nº 2.615, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

*"Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Berçarista -, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP".*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do artigo

37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP-

**CONSIDERANDO** a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

**CONSIDERANDO** que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Berçarista** -, foi classificada em **1º lugar**, no Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

### PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de Berçarista -, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Kaylaine Alves dos Santos** portadora do Registro Geral-CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, aprovada em **1º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

**Art. 2º** - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

**Art. 3º** - A jornada de trabalho a ser desenvolvida será de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o valor equivalente à Referência, 6 (seis), conforme a Lei nº 1.570 de 14 de março de 2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 05 de março de 2025.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

**Simone Nunes da Silva Marin**  
**Aux. secretaria**

Licitações e Contratos

Extrato

Processo n.º 000014/25 - INEXIGIBILIDADE 0003/25

Contrato n.º 0008/25

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: E & H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

**LTDA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 5 de 5

Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "EDSON E HUDSON" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Valor: R\$ 360.000,00 trezentos e sessenta mil reais

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240.13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 05 de março de 2025.

Processo n.º 000013/25 - INEXIGIBILIDADE 0002/25

Contrato n.º 0007/25

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "ALVARO E DANIEL" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Valor: R\$ 28.500,00 vinte e oito mil e quinhentos reais

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240.13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 05 de março de 2025.

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 12/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, UTENSÍLIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS PARA CÃES E GATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 1.933/24 de 11 de janeiro de 2024.

**PUBLICAÇÃO:** 05/03/2025 13:17

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 06/03/2025 08:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 19/03/2025 08:59

**INÍCIO DISPUTA:** 19/03/2025 09:30

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

Para demais informações contato via e-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br), telefone: 1738169600 ou acesso pelo link:

[https://bilcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DMoucqqKgsekOpA5Rn2ZUa3XwdnXIQxYlamIGRNPxFSe2S\\_1vPCsWtBZCN\\_YVnBeT7hD\\_laYmA1BPrZFNWalep1b1VJEZcuteABiVb7ciXBg%3D](https://bilcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DMoucqqKgsekOpA5Rn2ZUa3XwdnXIQxYlamIGRNPxFSe2S_1vPCsWtBZCN_YVnBeT7hD_laYmA1BPrZFNWalep1b1VJEZcuteABiVb7ciXBg%3D)

Orindiúva - SP, 05 de março de 2025

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

**Prefeita Municipal**

### Autorização de Contratação Direta

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 19 a 24 de fevereiro de 2025, propostas adicionais para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para organização de processo seletivo, incluindo organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultados, conforme especificações constantes no termo de referência.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é: [licitacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:licitacao@orindiuva.sp.gov.br)

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 19 de fevereiro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EXTRATO DE CONTRATO DE SUPRESSÃO

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA**. Objeto: A prestação de serviços especializados de realização de concurso público. Processo nº 08/2024. Contrato nº 09/2024. Supressão do cargo de Procurador Jurídico art. 125 da Lei 14.133/2021. Data: 10/02/2025. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.